



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Faculdade de Engenharia Elétrica
 Diretoria da Faculdade de Engenharia Elétrica
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N, Sala 115 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4761 - www.ppgeb.feelt.ufu.br - ppegb@feelt.ufu.br



COMUNICADO

À Divisão de Correção da Diretoria de Processos Seletivos

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 13/2024

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Unidade Acadêmica, Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT, área: Engenharia Biomédica.

TEMA SORTEADO: Avaliação de Tecnologias em Saúde

A prova didática consiste na apresentação de uma aula sobre o tema sorteado. O presente Espelho de Correção da Prova Didática elaborado em cumprimento ao item 6.11.7 do edital de Condições Gerais Nº 03/2024 de 18 de janeiro de 2024, que determina a elaboração de um espelho de correção da prova didática, pela comissão julgadora, com base no tema da prova. O Espelho de Correção deve apresentar aos candidatos o que deveria ser respondido para obtenção da nota máxima em cada critério de avaliação.

Dentro do tema sorteado é esperado que os (as) candidatos (as) abordem os seguintes pontos.

- I. Desenhos de estudo;
- II. Revisão sistemática com e sem metanálise;
- III. Medidas de efeito em metanálise;
- IV. Razão de risco ou risco relativo;
- V. Razão de chance (odds ratio – OR);
- VI. Diferença de risco;
- VII. Número necessário para tratar (number needed to treat – NNT);
- VIII. Diferença das médias;
- IX. Diferença ponderada das médias;
- X. Gráfico de florestas;
- XI. Parecer técnico-científico;
- XII. Equipamentos médico-assistenciais;
- XIII. Avaliação econômica em saúde

A correção da prova didática baseia-se nos critérios de 1 a 6 indicados no item 4.7 do edital PROGEP Nº 13/2024.

Número	Critério	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico- conceitual	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	15 pontos
5	Uso de recursos didáticos	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	10 pontos

Detalha-se a seguir, o que é esperado do candidato em cada critério de avaliação proposto, considerando os itens específicos de cada critério face ao tema sorteado supracitado, para alcançar a totalidade da pontuação.

Critério 1 - Plano de aula (redigido para a prova didática) - 10 pontos
I. Coesão e consistência interna do plano de aula (3 pontos)
II. Fundamentação teórica (2 pontos)
III. Objetivos e metodologia propostos (3 pontos)
IV. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos)

Critério 2 - Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual - 25 pontos
I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos)
II. Domínio do conteúdo (10 pontos)
III. Relação da teoria e prática (10 pontos)

Critério 3 - Objetividade, articulação e clareza de ideias - 30 pontos
I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos)
II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos)
III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos)

Critério 4 - Linguagem e postura como professor - 15 pontos
I. Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal com ausência de vícios de linguagem; correção gramatical (8 pontos)
II. Motivação e movimentação no espaço tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado; habilidade para o ambiente acadêmico (7 pontos)

Critério 5 - Uso adequado de recursos didáticos - 10 pontos
Uso adequado de recursos didáticos digitais como slides, textos, multimídia, simulações e mídias digitais para auxiliar no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos)

Critério 6 - Tempo de apresentação - 10 pontos
Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:
tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto
59 minutos: 1 ponto
58 minutos: 2 pontos
57 minutos: 3 pontos
56 minutos: 4 pontos
55 minutos: 5 pontos
54 minutos: 6 pontos
53 minutos: 7 pontos
52 minutos: 8 pontos
51 minutos: 9 pontos
tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos
39 minutos: 9 pontos
38 minutos: 8 pontos
37 minutos: 7 pontos
36 minutos: 6 pontos
35 minutos: 5 pontos
34 minutos: 4 pontos
33 minutos: 3 pontos
32 minutos: 2 pontos
31 minutos: 1 ponto
tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto

William de Souza Santos

Presidente da Comissão Julgadora do

Edital 13/2024 - FEELT

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1090, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Santos, Presidente**, em 03/04/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5317515** e o código CRC **9B0B902A**.